ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, no dia 29 de maio de 2007, para transportar o Presidente do Poder Legislativo, Ver. Leandro Felício Oliveira, e a Verª. Neuza Vargas, os quais irão na DPM e Tribunal de Contas do Estado buscar informações sobre assuntos da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

Artigo 2º - O Servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 29 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29 de maio de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner